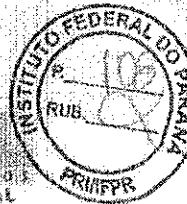


INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO
GOVERNO FEDERAL



POR TARIA N° 194 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II e considerando o que consta no processo 63.000328/2009-38,

RESOLVE:

Designar o Prof. Marco Aurélio Visintin, matrícula SIAPF nº: 0342667, Diretor Geral do Campus Paranaíba do Instituto Federal do Paraná, para exercer a função de Coordenador do Termo de Cooperação nº. 12/2009, firmado entre o Instituto Federal do Paraná e o Município de Pontal do Paraná, cujo objeto é manifestar a vontade firme de seus participantes em estabelecer uma parceria para implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na formação inicial e continuada com o ensino fundamental (PROEJA/FIC), no Município de Pontal do Paraná para o Curso de Pesca.



Alípio Santos Leal Neto